8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3°, II da Lei Complementar Estadual n° 28 de 09/06/2003; art. 1° da Lei Ordinária Estadual n° 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual n° 12.440/2006; Decreto Estadual n° 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA - PI, para execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE DUAS ARENAS DE FUTEBOL NAS LOCALIDADES JATOBÉ E BAIRRO ESPLANADA, NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA – PI,

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2026;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: *FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELO IDEPI E MARCELO MENDES JATOBÁ – PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA - PI*

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 18122, datada de 16 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI - PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0001.20260525.00025.C.004

PROCESSO Nº 00012.029012/2026-24

Nome do Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE (SESAPI)

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EQUIPMED LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 28.629.591/0001-80

Resumo do Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de Dietas Enteral e Parenteral, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí.

Data da Assinatura do Contrato: 08/06/2026

Prazo de vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato.

Valor Total: O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 874.043,22 (oitocentos e setenta e quatro mil e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), sendo meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339030

Nº da Nota de Reserva: 2026NR06233

Nº do Contrato no SIAFE: 26103516

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: CARMELINA APOLONIO – REPRESENTANTE LEGAL.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 18123, datada de 16 de junho de 2026.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 32/2026

Concedente: SECRETARIA DOS ESPORTES – SECEPI

CNPJ da Concedente: 49.497.879/0001-18.

Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO DE KARATÊ DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ da Organização: 41.521.931/0001-12

Processo Administrativo: SEI nº 00337.000901/2026-47

Fundamento Legal: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 17.083/2017, Decreto Estadual nº 23.850/2025 e demais normas aplicáveis.

Objeto: Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento visando à execução do projeto **"Piauí Esportivo 2026"**, voltado à promoção da prática esportiva, para promover a inclusão social, incentivar a igualdade de participação entre homens e mulheres, valorizar atletas locais e ampliar o acesso da população a competições esportivas organizadas, por meio da realização de campeonatos de futebol masculino e feminino nos municípios de Flores do Piauí e Cabeceiras do Piauí, bem como torneios de karatê masculino e feminino na cidade de Teresina/PI

Valor: R$300.000,00 (trezentos mil reais).

Nota de Reserva: 2026NR00175

Justificativa: Dispensa de Chamamento Público fundamentada no art. 29 da Lei Federal nº